



QUESTIONÁRIO DE INTEGRIDADE

A Copel busca continuamente a excelência em suas atividades e a promoção de ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

A Copel tem desenvolvido ações para inserção das melhores práticas de governança corporativa no desempenho de suas atividades e na condução de seus negócios, adotando medidas contínuas de prevenção, detecção e mitigação de possíveis atos de fraude e corrupção.

Nesse contexto, a Copel possui um Programa de Integridade no qual está prevista a existência de procedimentos para o alinhamento de princípios íntegros em nossas relações comerciais com nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviço. Um desses mecanismos é o 'Questionário de Integridade', que tem como objetivo zelar por um relacionamento alicerçado nos princípios "Orientadores da Conduta Copeliana" como integridade, conformidade e transparência.

Diante do exposto, solicitamos o preenchimento do 'Questionário de Integridade', conforme previsto em cláusula contratual.

ATENÇÃO: *Leia atentamente as Instruções de Preenchimento antes de começar a responder o Questionário. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria de Compliance pelo e-mail questionariodeintegridade@copel.com ou telefone (41) 3234-6227.*

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE INTEGRIDADE

- A) Todos os campos das questões devem obrigatoriamente ser preenchidos. Caso a pergunta não se aplique à empresa, escrever no campo de resposta “Não se Aplica”. Nenhuma questão poderá ficar sem resposta.
- B) Caso necessário e a critério da Coordenaria de Compliance da Copel, informações e documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer tempo.
- C) O Questionário de Integridade deve ser assinado por administrador ou representante legal da empresa.

A COPEL manterá este documento e as informações nele contidas protegidas de forma sigilosa e confidencial.

Envio do questionário à Copel:

O questionário deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Compliance em até 30 (trinta) dias após solicitado, por meio do e-mail *questionariodeintegridade@copel.com* ou no endereço Rua Coronel Dulcídio, 800, 8º andar – Curitiba – Paraná – CEP: 80.420-170.

1.3 Dados de outras participações societárias

A empresa que firmou contrato com a Copel possui participação societária em outras empresas? Ou seus quotistas/ sócios possuem participações em outras empresas?

Sim () Não ()

1.3.1. Caso a resposta seja 'sim', informar os dados das empresas:

Razão social	CNPJ

1.4 Países em que realiza operações

Em quais países a empresa realiza operações comerciais e/ou financeiras?

Operação	País

2. Dados dos sócios, quotistas e administradores

2.1. Informe se algum dos sócios, quotistas e/ou administradores atuam ou atuaram, nos últimos 36 meses:

- A. Em órgãos, conselhos, comissões, tribunais no Governo Federal, Estadual ou Municipal, independentemente de sua constituição;
- B. Em associações, organizações ou empresas de propriedade ou controladas pelo governo;
- C. Em partidos políticos;

- D. Como funcionário ou comissionado que atue nos órgãos legislativo, executivo ou judiciário, que tenha sido eleito ou nomeado;
- E. Como candidato a cargo político ou
- F. Em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

Sim () Não ()

Caso positivo, descreva:

Cargo/ Funções	Datas em que ocupou ou foi nomeado para o cargo

2.2. Algum sócio, quotista ou administrador já foi condenado por violar qualquer Lei Anticorrupção ou qualquer outra lei? Caso a resposta seja afirmativa, informar a natureza da condenação e respectivo(s) processo(s):

Sim () Não ()

2.3. As demonstrações financeiras da empresa são auditadas por auditor independente?

Sim () Não ()

Caso positivo informar o auditor das últimas demonstrações financeiras divulgadas

2.4. Algum dos sócios, quotistas, diretores, membros do conselho de administração, membros do conselho fiscal, empregados da alta administração ou representante da empresa é cônjuge, parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau ou possui algum tipo de relação com empregados, administradores ou conselheiros da Copel?

Sim () Não ()

Caso afirmativo informar:

Nome	Relacionamento com empregados, administradores ou conselheiros da Copel	Posição ocupada no fornecedor

2.5 Algum administrador ou sócio detentor é diretor, conselheiro fiscal, conselheiro de administração ou empregado da Copel?

Sim () Não ()

3. Integridade

3.1 A sociedade realiza ou já realizou doações para agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos?

Sim () Não ()

3.2 A sociedade já realizou doações para organizações de caridade ou ONGs ligadas a funcionários do governo?

Sim () Não ()

3.3 A sociedade já recebeu alguma denúncia ou tem conhecimento de casos relacionados à corrupção em suas operações? Em caso afirmativo, descreva as questões e as medidas adotadas.

Sim () Não ()

--

3.4 A sociedade já foi objeto de investigações criminais e/ou qualquer processo civil ou criminal relacionado a leis anticorrupção, suborno, improbidade administrativa, conduta antiética, fraude, direitos humanos, crime ambiental ou assuntos relacionados?

Sim () Não ()

3.5 A empresa possui canais de denúncias de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados e mecanismos destinados à proteção de denunciante?

Sim () Não ()

3.6 A empresa fornece treinamentos aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a: (i) práticas comerciais éticas e (ii) negociações com o governo?

Sim () Não ()

3.7 A empresa fornece treinamento aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a ética, integridade e corrupção?

Sim () Não ()

3.7.1 Qual a periodicidade?

3.8 A empresa (ou qualquer um dos sócios ou administradores) já foi ou está direta ou indiretamente relacionada com a prática de trabalho forçado, trabalho infantil, escravidão ou tráfico humano?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, por favor, esclareça:

3.9 A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, corrupção, irregularidades e atos ilícitos praticados?

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, desde qual data?

3.10 A empresa possui normativas internas que determinem diretrizes para oferecimento e/ou recebimento a/de agentes públicos, clientes e parceiros comerciais de presentes, brindes e hospitalidades?

Sim () Não ()

3.11 A empresa possui procedimentos que asseguram a imediata interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a remediação dos danos gerados?

Sim () Não ()

3.12. A empresa ou alguma empresa do grupo está no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS?

Sim () Não ()

3.13. Algum sócio ou administrador da empresa participa de outra empresa considerada suspensa, impedida ou declarada inidônea (nos termos da lei 13.303/16)?

Sim () Não ()

4. Código de Conduta/Ética e/ou Manual de Compliance

4.1. A empresa possui Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance?*

Sim () Não ()

Em caso afirmativo, desde qual data?

--

* Caso a resposta acima seja afirmativa, responda as questões abaixo (4.2, 4.3, 4.4 e 4.5):

4.2. O Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance aborda claramente princípios anticorrupção?

Sim () Não ()

4.3. O Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance foi divulgado a todos os empregados, incluindo os diretamente relacionados aos contratos com a Copel?

Sim () Não ()

4.4. Na entrega do Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance, os empregados assinam termo de adesão?

Sim () Não ()

4.5. A empresa fornece treinamento aos empregados, gerentes, membros do conselho e diretores, referente a Código de conduta/Ética e/ou Manual de Compliance?

Sim () Não ()

4.6. Além do Código de Ética e Conduta, a empresa possui uma Política Anticorrupção ou documento similar que identifica práticas de corrupção e define ações preventivas, de detecção e correção de modo tempestivo?

Sim () Não ()

4.7. Forneça os seguintes documentos (se houver):

- i) Cópia do Código de ética e de conduta comercial e/ou Manual de Compliance.
- ii) Diretrizes anticorrupção, por escrito.

Declaração

Declaro que as informações fornecidas neste documento são corretas e verdadeiras. Autorizo a Copel verificar a veracidade das informações contidas neste documento.

Questionário respondido por:

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Local e Data: _____